Correios

TELEGRAMA

00100.018720/2018-34
02.01.02.101(2)(01/E)

Para enviar telegrama ligue **3003 0100** (capitais e regiões metropolitanas), **0800 7257282** (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Prezado Senador
Com meus cordiais cumprimentos, encaminho o presente para solicitar a Vossa Excelência, apoio na votação do Projeto de Lei (PLN) 01/2018 que dispõe sobre o repasse de Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM) no valor de R$ 2 bilhões.
Este projeto é de suma importância, tendo em vista. a grave crise financeira que afeta todos os Municípios brasileiros. Dessa forma, Solicito empenho de Vossa Excelência na aprovação desta matéria.
O referido Projeto está na Ordem do Dia do Congresso Nacional, da sessão do dia 20 de fevereiro, terça–feira, às 15 h.
Cordialmente.
Dra. Marlene Aparecida de Souza (PSDB) – Prefeita de Ibiá/MG>>

Junte-se ao processado do PLN nº 1, de 2018.
Em 20/03/18
Senador Antônio Carlos Valadares

REMETENTE

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Avenida tancredo neves 663
CENTRO
38950-000 - Ibiá/MG

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:
5 Outros (Especificar)
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

SENADOR EUNICIO DE OLIVEIRA -PMDB
Todos Praça dos Três Poderes 17 AND ANEXO I
17º ANDAR
Zona Cívico-Administrativa
70165-900 - Brasília/DF

NÚMERO DO TELEGRAMA MB126663631BR 22582

DHP 19/02/2018 09:38

PE 19/02 14:08

SFI Nº 240 SGM

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de março de 2018.

Senhora Marlene Aparecida de Souza Silva,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do telegrama de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao mencionado Projeto de Lei de Crédito Especial nº 1, de 2018, que já aprovado, gerou a Lei nº 13.633, de 2018, que, *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social, crédito especial no valor de R$ 2.000.000.000,00, para os fins que especifica."*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/132229.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

SENADO FEDERAL
SF Nº 249
SGM